



EDITAL FIE X PRE/UFSM N. 096/2023
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA BOLSA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A professora Dra Naiana Oliveira dos Santos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Extensão junto ao Edital **FIE X PRE/UFSM N. 096/2023**. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital (<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/346/2023/12/096-2023-Edital-Fundo-de-Incentivo-a-Extensao-FIE X-2024.pdf>) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção, conforme Resolução 01/2013.

1. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2024 até 31/12/2024.

Título do Projeto	Planejamento de alta hospitalar para o preparo do cuidador familiar da pessoa idosa após Acidente Vascular Cerebral.
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento	Departamento de Enfermagem
Registro na UFSM nº	061513
Número de vagas	2 (duas)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição de candidatos (as)	19 a 23 de abril de 2024 (até às 12 horas)
Avaliação de candidatos (as)	24 a 26 de abril de 2024
Divulgação resultado preliminar	26 de abril de 2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29 de abril de 2024
Análise Recursos	30 de abril de 2024
Divulgação do Resultado Final	30 de abril de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Dos documentos

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail naiana.oliveira@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de Cadastro do Bolsista (Apêndice A)

3.1.2 Carta de intenções: Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto de extensão, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

3.1.3 Comprovante de matrícula no curso de Graduação - campus Sede da Universidade Federal de Santa Maria;

3.1.4 Histórico Escolar;

3.1.5 Currículo Lattes atualizado.

3.2 Da entrevista:

O candidato deverá participar de entrevista a ser realizada entre os dias 24 e 26 de abril, em horário e local a ser informado por e-mail e WhatsApp no dia 23/04 até às 20 horas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado a apresentação da justificativa pelo interesse na bolsa, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, bem como proposições para contribuir com o projeto e com o grupo de pesquisa, e terá peso de 25% da nota.

4.2 Entrevista: serão avaliados aspectos relacionados ao interesse na bolsa, a disponibilidade de tempo, as proposições para contribuição com o projeto e com o grupo de pesquisa e a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, e terá peso de 50% da nota.

4.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica, a apresentação de trabalhos, a participação em eventos, bolsas de iniciação científica, inclusive do ensino médio, monitorias e a participação em outros projetos de pesquisa/ensino/extensão/ grupo de pesquisa, e terá peso de 25% da nota.

Serão considerados aprovados aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas; será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM no dia 30 de abril de 2024. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até cinco dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa. O docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 10 de maio de 2024.

Santa Maria, 18 de abril de 2024.

Profa. Dra. Naiana Oliveira dos Santos
Coordenadora do Projeto de Extensão

APÊNDICE A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Nome do Projeto: Planejamento de alta hospitalar para o preparo do cuidador familiar da pessoa idosa após Acidente Vascular Cerebral

Coordenador: Profa. Dra Naiana Oliveira dos Santos

Nome do aluno:

Curso:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					